



RETIFICAÇÃO DO PRAZO DA CARTA/COTAÇÃO

Considerando que não houve propostas suficientes para conclusão do processo nº161/2025, o setor de compras prorrogará o prazo até o dia (15/08/2025) visando realizar buscas no mercado, garantindo, assim, maior competitividade e economicidade do certame.

Aparecida de Goiânia, 05 de agosto de 2025.

Assinatura manuscrita em azul, com o nome 'PP' escrito ao lado.

CLEYDSON CARLOS DE LIMA
Gerente Operacional
CRESM - Prof. Jamil Issy